



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação pelo COMOMA da instalação de unidade do SESC – Serviço Social do Comércio no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

O CONSELHO MOGIANO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMOMA, no uso das suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 7.295, de 11 de setembro de 2017,

Considerando que o Sesc - Serviço Social do Comércio realiza ações educativas que estimulam a percepção das questões ambientais e valorizam o cuidado com as áreas verdes nas grandes cidades, incluindo praças, bosques e parques, ou a prática da agricultura e o plantio em hortas comunitárias, cada vez mais comuns nos centros urbanos;

Considerando que as ações do Sesc - Serviço Social do Comércio são frutos de um sólido projeto cultural e educativo que trouxe, desde sua criação pelo empresariado do comércio e serviços em 1946, a marca da inovação e da transformação social;

Considerando a deliberação do Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMOMA em reunião ordinária realizada no dia 5 de outubro de 2017, cuja ata fica fazendo parte integrante desta resolução,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que o Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMOMA apoia a instalação de unidade do Sesc - Serviço Social do Comércio no Centro Esportivo do Socorro no Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 09 de outubro de 2017.

Daniel Teixeira de Lima
Presidente do Conselho Mogiano de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -
COMOMA